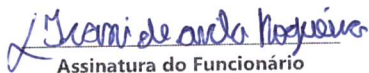


FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA

| | | | | | |
|--|-----------------|------------------------------|---|-----------------------------------|--------------------------|
| Nome Completo | | | | Data de Nascimento / Local | |
| IRANI DE AVILA NOGUEIRA | | | | 08/09/1983 / Matelândia / | |
| CPF | | RG | | Órgão Exped./Data de Exped | |
| 035.412.499-43 | | 8.196.826-8 | | PR / ssp / | |
| Sexo: Masculino | | | | | |
| Nome da Mãe: | | | | | |
| Nome do Pai: | | | | | |
| Título Eleitor: 085385570639 / Zona: 118 / Seção: 0134 | | | | | |
| Carteira Motorista | | | | Tipo / Data de Validade | |
| | | | | 00/00/0000 | |
| CTPS / Data de Emissão | | Série (CTPS) / Estado | | PIS/PASEP | |
| 1277073 | | 0010 | | 20655148757 | |
| Logradouro(Rua/Avenida) | | | | | Complemento |
| Cidade Matelândia , 252 | | | | | fundos |
| Bairro | | | | | Cep |
| (CEP UNICO) | | | | | 85887-000 |
| Cidade | | | | | UF |
| Matelândia | | | | | PR |
| E-mail: | | | | | |
| Nº Sapato | Nº Calça | Tamanho Camisa | Banco | Agência | Op / Nº Conta |
| | | | 001 – Banco do Brasil S.A. | 2287 | 8981 - 1 |
| Telefone Residencial | | Telefone Celula | | Telefone para Recado | |
| (45)9901-8513 | | | | | |
| Estado Civil | | | | | Grau de Instrução |
| | | | | | Ensino Médio |
| Nome do Cônjuge: | | | | | |
| Quantidade de Dependentes: | | | | | |
| Nome do Dependente / Data de Nascimento | | | | | |
| Função/CBO | | Posto de Trabalho | | Salário Mensal | |
| | | | | R\$: 0,00 | |
| Data de Admissão | | Vale Refeição (VR) | | Vale Transp Urb | |
| 06/12/2021 | | NAO | | NAO | |
| Horário de Trabalho | | | | | 1º Emprego |
| | | | | | |
| GAIASOFT | | | | | Carga Hora |
| | | | | | |
| | | | | IMPRESSÃO: DIESSIC | |
| _____ / / _____ Local e Data | | |  Assinatura do Funcionário | | |
| IRANI DE AVILA NOGUEIRA - RG: 035.412.499-43 | | | | | |

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial

Matriz: Rua Comendador Araújo, 499 - Centro - 80420-000 - Curitiba / PR
Fone:

DIRETRIZES

- 01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;**
- 02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;**
- 03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;**
- 04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;**
- 05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;**
- 06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;**
- 07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;**
- 08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;**
- 09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;**
- 10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;**

Cliente:

Nome: IRANI DE AVILA NOGUEIRA

Assinatura:

Irani de Avila Nogueira

DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI

Irani de Avila Nogueira

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - Filial
CNPJ: 20.596.423/0003-95
20.596.423/0003-95

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

| | |
|--|---------------|
| Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial | |
| Nome: IRANI DE AVILA NOGUEIRA | Cargo: |
| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | |
| <p>remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.</p> | |
| RISCO DA OPERAÇÃO | |
| <p>Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões</p> | |
| EPI's RECOMENDADOS | |
| <p>Protetor Auricular (quando necessário). Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança</p> | |
| MEDIDAS PREVENTIVAS | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema; - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento; - É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando; - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proceder à frequente higienização das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; - Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhe com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina; - Não improvise EPI's e EPC's; | |
| PROIBIÇÕES | |
| <ul style="list-style-type: none"> - É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho. | |
| NORMAS INTERNAS | |
| <ul style="list-style-type: none"> - É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizará um telefone para recados pessoais. - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente - Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos) | |

Irani de Avila Nogueira

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

| TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S) | | | |
|---|---|---|--|
| - Palestra sobre Ergonomia NR-17 - Noções básicas de prevenção e combate a incêndios - Uso guarda e conservação dos EPI's | | | |
| PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO | | | |
| - Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional; - Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente | | | |
| TERMO DE RESPONSABILIDADE | | | |
| De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento | | | |
| Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado: <ul style="list-style-type: none"> a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa". | | | |
| Data | <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 30%;">Ass. do Funcionário <i>Iranide Avila Nogueira</i></td> <td style="width: 70%;">Ass. Técnico em Segurança do Trabalho</td> </tr> </table> | Ass. do Funcionário <i>Iranide Avila Nogueira</i> | Ass. Técnico em Segurança do Trabalho |
| Ass. do Funcionário <i>Iranide Avila Nogueira</i> | Ass. Técnico em Segurança do Trabalho | | |

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, IRANI DE AVILA NOGUEIRA portador(a) da cédula de identidade 035.412.499-43, domiciliado à R Cidade Matelândia , 252 - Matelândia - PR, portador do PIS 20655148757, empregado(a) da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em - , na - , atendendo ao que determina a Lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO ()

METROPOLITANO ()

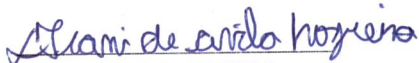
URBANO ()

METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Curitiba - PR _____ DE _____ DE _____



IRANI DE AVILA NOGUEIRA
035.412.499-43

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI - Filial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.596.423/0003-95, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: IRANI DE AVILA NOGUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.412.499-43, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na Cidade Matelândia, 252 - Matelândia - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de _____ horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
 - Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
 - Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
 - As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
 - O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Curitiba - PR, _____ DE _____ DE _____

DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - Filial
CNPJ: 20.596.423/0003-95
20.596.423/0003-95

Irani de Avila Nogueira
IRANI DE AVILA NOGUEIRA
035.412.499-43

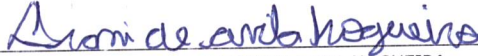
AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, IRANI DE AVILA NOGUEIRA, portador da CTPS Nº: 1277073, série 0010, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em 06 de Dezembro de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

CURITIBA, 06 de Dezembro de 2021.



IRANI DE AVILA NOGUEIRA
CPF: 035.412.499-43

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI com sede na R COMENDADOR ARAUJO, inscrita no CNPJ sob Nº 20.596.423/0003-95, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) IRANI DE AVILA NOGUEIRA, domiciliado na RUA MARECHAL FLORIANO , 252, , cidade de MATELANDIA-PR, portador do CTPS Nº: 1277073 série 0010, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de VIGIA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na BR-277, CASCAVEL VELHO, CASCAVEL-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 18:00, Saída para Intervalo: 00:00, Entrada Intervalo: 01:00 e Final do Expediente: 06:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.516,66 (um mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 06/12/2021 e término em: 04/01/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

EMPREGADORA

IRANI DE AVILA NOGUEIRA

IRANI DE AVILA NOGUEIRA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

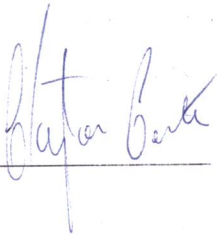
2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 04/01/2022, fica prorrogado até 03/02/2022.

_____, ____ de _____ de _____

DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95



EMPREGADORA



IRANI DE AVILA NOGUEIRA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

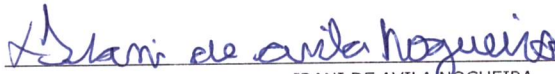
DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
R COMENDADOR ARAUJO, CENTRO, CURITIBA - PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Eu, IRANI DE AVILA NOGUEIRA, portador da CTPS Nº: 1277073, série 0010, empregado de DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, admitido em: 06 de Dezembro de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

CURITIBA, 06 de Dezembro de 2021.



IRANI DE AVILA NOGUEIRA
CPF: 035.412.499-43
RUA MARECHAL FLORIANO , 252
MATELANDIA - PR

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: IRANI DE AVILA NOGUEIRA Código: 435
Número CTPS: 1277073 Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 06 de Dezembro de 2021

DGX TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: IRANI DE AVILA NOGUEIRA Código: 435
Número CTPS: 1277073 Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 06 de Dezembro de 2021

Irani de Avila Nogueira

Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

| | | |
|------------|---|----------------------------|
| Autenticar | Matricula e Social 435 | Nº 000435 |
| | Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI | CNPJ 20.596.423/0003-95 |
| | Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR, | |

| | |
|--|---------------|
| Empregado IRANI DE AVILA NOGUEIRA | Beneficiários |
| Residência RUA MARECHAL FLORIANO, 252, MATELANDIA, PR, - CEP: 85887-000 | |

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------------|--|--------------------------------------|----------------------------------|--|--------------------------|------------------|------------------------|
| Data de nascimento 08/09/1983 | | Local do nascimento LARANJEIRAS DO SUL - PR | | País da nacionalidade BRASIL | | Estado civil Solteiro | | |
| FILIAÇÃO | Pai PEDRO MACIEL NOGUEIRA | | | | | | | |
| | Mãe TEREZINHA DE AVILA | | | | | | | |
| Cédula de Identidade | | Data de emissão | Órgão/UF emissor SSP | Título Eleitoral 085385570639 | | Zona 118 | Seção 0134 | Inscr. Órgão de Classe |
| CTPS 1277073 | Série 0010 | Data de expedição da CTPS 10/08/2004 | UF CTPS PR | CPF 035.412.499-43 | | Cart. Nac. Habilitação | | Categoria |
| Doc. militar | Categoria | Cor Não Informada | | Sexo Masculino | Grau de instrução Ensino Médio Completo | | | |
| Deficiência Não | | | Telefone Residencial 45-999018513 | | Telefone Celular | | | |
| Cargo VIGIA | | | | Função | | | C.B.O. 517420 | |

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| Data de Admissão 06/12/2021 | Salário R\$ 1.516,66 | Por Mês | Horário de Trabalho das 18:00 as 06:00 | Horário de Intervalo das 00:00 as 01:00 |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|

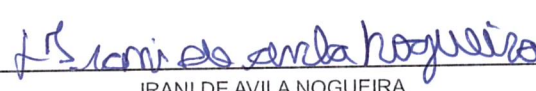
| | | | |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em 06/12/2021 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| Cadastrado em | Sob nº 206.55148.75-7 | Domicílio bancário |
| Nº banco | Agência código | End. da agência |

| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO | |
|--|--|
| | |

| | | | |
|---|--|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 06/12/2021 a 13/12/2021 | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Sem direito a férias | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| | | | |

| | |
|---|--|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
| | Data da saída: 13/12/2021 Data aviso ind.: Data projeção: Tipo do desligamento: Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador |

| | |
|-----------------------|---|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | |
| |  IRANI DE AVILA NOGUEIRA |

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

IRANI DE AVILA NOGUEIRA

Nº: 000435

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 06/12/2021 Nome: 12x36 18:00 24:00 01:00 06:00

| Dia | Tipo | Entrada | S. Intervalo | E. Intervalo | Saída |
|-----|------------|---------|--------------|--------------|-------|
| 1º | Trabalhado | 18:00 | 00:00 | 01:00 | 06:00 |
| 2º | Folga | 00:00 | | | 00:00 |

Irani de Avila Nogueira

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

| | | | | |
|--|--|----------------------|----------------------|--|
| 01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95 | 02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI | | | |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT | | | | 04 Bairro CENTRO |
| 05 Município CURITIBA | 06 UF PR | 07 CEP 80.420-000 | 08 CNAE 7830-2/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 02.228.721/0001-89 |

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

| | | | | |
|---|--------------------------------------|----------------------|--|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP 206.55148.75-7 | 11 Nome IRANI DE AVILA NOGUEIRA | | | |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MARECHAL FLORIANO , 252 | | | | 13 Bairro |
| 14 Município MATELANDIA | 15 UF PR | 16 CEP 85.887-000 | 17 CTPS (nº, série, UF) 1277073 - 0010 / PR | 18 CPF 035.412.499-43 |
| 19 Data de Nascimento 08/09/1983 | 20 Nome da Mãe TEREZINHA DE AVILA | | | |

DADOS DO CONTRATO

| | | | | |
|---|---|---|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregador, do contrato de trabalho por prazo determinado | | | | |
| 23 Remuneração Mês Ant. 1.516,66 | 24 Data de Admissão 06/12/2021 | 25 Data do Aviso Prévio 11/12/2021 | 26 Data de Afastamento 13/12/2021 | 27 Cod. Afastamento RA2 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 | 30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado | | |
| 31 Código Sindical | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral | | | |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

| Rubrica | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor |
|--|------------|--|------------|---|---------------------|
| 50 Saldo de 8/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | R\$ 404,44 | 51 Comissões | R\$ 0,00 | 52 Gratificação | R\$ 0,00 |
| 53 Adic. de Insalubridade ___% | R\$ 0,00 | 54 Adic. de Periculosidade ___% | R\$ 0,00 | 55 Adic. Noturno 32,00 horas 20,00% | R\$ 44,12 |
| 56.1 Horas Extras 4,00 horas a 50% | R\$ 41,36 | 57 Gorjetas | R\$ 0,00 | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | R\$ 0,00 |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável | R\$ 12,21 | 60 Multa Art. 477 § 8º/CLT | R\$ 0,00 | 61 Multa Art. 479/CLT | R\$ 556,11 |
| 62 Salário-Família | R\$ 0,00 | 63 13º Salário Proporcional ___/12 avos | R\$ 0,00 | 64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos | R\$ 0,00 |
| 65 Férias Proporc ___/12 avos | R\$ 0,00 | 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / / | R\$ 0,00 | 68 Terço Constituc. de Férias | R\$ 0,00 |
| 69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias | R\$ 0,00 | 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) | R\$ 0,00 | 71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado) | R\$ 0,00 |
| 95 Outras Verbas (ADICIONAL DE RISCO) | R\$ 14,00 | 95.1 Outras Verbas (VALE ALIMENTACAO) | R\$ 105,00 | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | 99 Ajuste de Saldo Devedor | R\$ 0,00 | TOTAL BRUTO | R\$ 1.177,24 |

DEDUÇÕES

| Desconto | Valor | Desconto | Valor | Desconto | Valor |
|---|-----------|--|-----------|--|-------------------|
| 100 Pensão Alimentícia | R\$ 0,00 | 101 Adiantamento Salarial | R\$ 50,56 | 102 Adiantamento 13º Salário | R\$ 0,00 |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias | R\$ 0,00 | 112.1 Previdência Social | R\$ 38,70 | 112.2 Prev. Social - 13º Salário | R\$ 0,00 |
| 114.1 IRRF | R\$ 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | R\$ 0,00 | 115.1 Outros Descontos (DESCONTO DIFERENÇA 13o RESCISAO) | R\$ 126,39 |
| 115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO AJUDA DE CUSTO) | R\$ 95,00 | 115.3 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTACAO) | R\$ 21,00 | | |
| | | | | | |
| | | | | TOTAL DEDUÇÕES | R\$ 331,65 |
| | | | | VALOR LÍQUIDO | R\$ 845,59 |

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: IRANI DE AVILA NOGUEIRA Código: 435
Número CTPS: 1277073 Série: 0010

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 20 de Dezembro de 2021

DGX TERCEIRIZAÇÕES
DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Luiz G. S. Oliveira
Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: IRANI DE AVILA NOGUEIRA Código: 435
Número CTPS: 1277073 Série: 0010

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 20 de Dezembro de 2021

Irani de Avila Nogueira
Empregado

REGISTRO DE EMPREGADO

| | | |
|------------|---|----------------------------|
| Autenticar | Matrícula e Social 435 | Nº 000435 |
| | Empregador DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI | CNPJ 20.596.423/0003-95 |
| | Endereço R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR, | |

| | |
|---|---------------|
| Empregado IRANI DE AVILA NOGUEIRA | Beneficiários |
| Residência RUA MARECHAL FLORIANO , 252, MATELANDIA, PR, - CEP: 85887-000 | |

| | | | | | | |
|---|--|---|----------------------------------|--|------------------------|------------------------|
| Data de nascimento 08/09/1983 | Local do nascimento LARANJEIRAS DO SUL - PR | País da nacionalidade BRASIL | Estado civil Solteiro | | | |
| FILIAÇÃO Pai PEDRO MACIEL NOGUEIRA Mãe TEREZINHA DE AVILA | | | | | | |
| Cédula de Identidade | Data de emissão | Órgão/UF emissor SSP | Título Eleitoral 085385570639 | Zona 118 | Seção 0134 | Inscr. Órgão de Classe |
| CTPS 1277073 | Série 0010 | Data de expedição da CTPS 10/08/2004 | UF CTPS PR | CPF 035.412.499-43 | Cart. Nac. Habilitação | Categoria |
| Doc. militar | Categoria | Cor Não Informada | Sexo Masculino | Grau de instrução Ensino Médio Completo | | |
| Deficiência Não | Telefone Residencial 45-999018513 | | Telefone Celular | | | |
| Cargo VIGIA | Função | | | | C.B.O. 517420 | |

| | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|
| Data de Admissão 06/12/2021 | Salário R\$ 1.516,66 | Por Mês | Horário de Trabalho Art. 62 - Inc. I CLT | Horário de Intervalo Art. 62 - Inc. I CLT |
|--------------------------------|-------------------------|------------|---|--|

| | | | |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|
| FGTS | Opção em 06/12/2021 | Conta vinculada no banco | Data da Retificação |
|------|------------------------|--------------------------|---------------------|

| | | |
|-------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS | | |
| Cadastrado em | Sob nº 206.55148.75-7 | Domicílio bancário |
| Nº banco | Agência código | End. da agência |

| | |
|--|--|
| ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO | |
| | |

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------------|---|
| FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO | FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO | Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.) |
| De 06/12/2021 a 13/12/2021 | Sem direito a férias | | |

| | |
|---|---|
| ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS | RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO |
| | Data da saída: 13/12/2021 |
| | Data aviso ind.: Data projeção: |
| | Tipo do desligamento: Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador |

| | |
|-----------------------|--|
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL | |
| | |

Irani de Avila Nogueira
IRANI DE AVILA NOGUEIRA

OBSERVAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 06/12/2021 Nome: 12x36 18:00 24:00 01:00 06:00

| Dia | Tipo | Entrada | S. Intervalo | E. Intervalo | Saída |
|-----|------------|---------|--------------|--------------|-------|
| 1º | Trabalhado | 18:00 | 00:00 | 01:00 | 06:00 |
| 2º | Folga | 00:00 | | | 00:00 |

de Irani de Avila Nogueira

**Ficha de Anotações e Atualização da
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 20.596.423/0003-95
Atividade IBGE: 4106902

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO
Bairro: CENTRO
Município: CURITIBA/PR
CEP: 80420-000
Telefone: 4333213745

Colaborador: 435 - IRANI DE AVILA NOGUEIRA
CTPS/Série/UF: 1277073 /0010 /PR
Cargo: VIGIA
CBO: 517420
PIS: 206.55148.75-7

Admissão: 06/12/2021
Demissão: 13/12/2021

Data aviso ind.:
Data projeção:

Beneficiários:

| Número | Nome | Data Nascimento | Parentesco |
|--------|---------------------------|-----------------|---|
| 1 | HELOIZA DE AVILA NOGUEIRA | 24/11/2017 | 03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos |

Férias:

| Período Aquisitivo | Período de Gozo | Período Abono Pecuniário | Período Lic. Remunerada |
|----------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------|
| De 06/12/2021 a 13/12/2021 | Sem direito a férias | | |

DGX TERCEIRIZAÇÕES
 DE SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 20.596.423/0003-95

Larissa G. S. Azeiteiro

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
 Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/11/2021 a 20/12/2021, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 20/12/2021 10:30:03

Irani de Avila Nogueira
 Assinatura do Empregado